CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 225, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 591 /2018
CM-PALMITAL 03 / 09 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício à **Senhora Paula Bond Peixoto, DD. Promotora de Justiça do Fórum da Comarca de Palmital - 1ª Promotoria**, enviando anexo, a petição e cópias de documentos, a fim de que sejam tomadas as providências que julgar necessárias, acerca de, eventual, ato ímprobo por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, visto a não regularização do débito da Prefeitura Municipal junto à Autarquia "Serviço de Assistência à Saúde de Palmital - SAS", correspondente ao período de 2010 a 2015.

JUSTIFICATIVA:

A tomada de tais providências, torna-se, mais que necessária, visto que a atual Administração, até a presente data, não efetuou o pagamento da dívida referentes aos valores descontado nas folhas de pagamentos dos servidores públicos municipais, bem como dos valores referentes à Cota Patronal, do perído acima citado.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinaria DE 03 / 09 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 09 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 04 / 09 /2018
Ofício nº 306 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo